**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10) para os veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração, à empresa: **Auto Posto 9 de Julho de Salto Ltda**, no valor global da contratação de R$ 1.620.070,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil e setenta reais).

Salto/SP, 07 de dezembro de 2020.

**Monique Vidal Neves de Castro**

Secretária de Administração